

GDF contratará 6 mil professores

Secretaria de Educação estima que vai precisar de contratações temporárias para suprir as carências

MARCO TÚLIO ALENCAR

A Secretaria de Educação do Distrito Federal poderá contratar temporariamente 6 mil professores, até o final deste ano. Esta é a previsão das carências de docentes na rede pública para os próximos meses, considerando licenças e outros afastamentos. O Diário Oficial do DF publicou a classificação final dos 5 mil 892 professores inscritos na seleção para contratação temporária, aberta nos últimos dias da greve da categoria encerrada no mês passado. As contratações, à medida que surgirem as vagas, seguirão a classificação, mas continua aberta, até hoje, a inscrição para uma nova seleção.

A classificação não garante a contratação, que dependerá do surgimento de vaga na disciplina a qual o candidato se habilitou. Foram classificados 4 mil 257 professores para atuar em disciplinas referentes às séries iniciais do 1º grau (até a 4ª). Estes professores possuem títulos, no mínimo, de magistério e destes, 3 mil 361 se inscreveram para atuar na área urbana e 896 na área rural. Para dar aulas às séries de 5ª a 8ª — portadores de habilitação em nível de graduação (licenciatura curta) — se inscreveram 640 pessoas e para atuar em sé-

ries do 2º grau (licenciatura plena) foram classificados 995 professores.

Corrida — A primeira seleção para a contratação temporária de professores teve inscrições nos dias 14 e 15 de julho e provocou uma verdadeira corrida às regionais de ensino, onde se realizaram as inscrições. Foi necessário até distribuir senhas para organizar as filas. Na ocasião, o governo afirmou que poderia utilizar os serviços dos inscritos, caso a greve — que durou mais de 70 dias — se prolongasse por mais tempo. A secretária de Educação, Stella dos Cherubins, entretanto, afirmou que os professores classificados poderiam ser chamados para suprir as vagas devido às licenças.

“Os afastamentos por licenças prêmio e gestante acarretam problemas às escolas. A seleção permitirá a criação de um banco, e os classificados serão chamados à medida que surgirem vagas nas disciplinas em que eles estão inscritos”, disse a secretária. O Diário Oficial do DF traz a classificação por disciplina para que os inscritos verifiquem a sua colocação. A Fundação Educacional não precisou quando vão ser iniciadas as contratações temporárias.

Novas inscrições estão abertas

Os professores interessados em participar da seleção para contratação temporária poderão se inscrever até as 17h00 de hoje, na sede das Diretorias Regionais de Ensino. Após verificar, através da classificação da seleção anterior, que há concentração de professores em determinadas disciplinas e um número pequeno de classificados em outras, a Secretaria de Educação resolveu fazer uma nova seleção para professor nível 2 (licenciatura curta) e nível 3 (licenciatura). Os candidatos só poderão se inscrever em uma regional de ensino sob pena de ter a sua inscrição cancelada.

Para se habilitar à seleção é necessário ter 18 anos de idade e possuir habilitação específica na disciplina que deseja concorrer. No ato da inscrição é necessário apresentar: registro de professor expedido pelo Ministério da Educação; diploma, certificado ou declaração de Universidade/Faculdade. Este último documento deve ser apresenta-

do por estudante do curso de licenciatura que deseja participar da seleção. Não havendo candidatos habilitados em número suficiente poderão ser contratados também portadores de título de bacharelado ou estudantes universitários do curso de licenciatura.

Os candidatos também deverão apresentar, no ato da inscrição, carteira de identidade, CPF e comprovantes relativos a cursos e experiências no magistério. A classificação dará prioridade ao candidato que apresentar habilitação específica (registro de professor) independentemente dos pontos relativos a cursos, experiência no magistério e opção para Brasília e zona rural. A contratação de professor para suprimento de carências em escolas conveniadas e vinculadas diretamente à Fundação Educacional será feita pela Diretoria Regional de Ensino onde estiver localizada a escola com falta de professor. (M.T.A.)

ÁREAS DE ESTUDO E DISCIPLINAS

Professor Nível 2

- Atividades agrícolas; Atividades de Comércio e Serviço; Atividades Industriais; Atividades Integradas do Lar; Ciências Físicas e Biológicas; Educação Artística; Educação Física; Francês; Inglês; Matemática e Português.

Professor Nível 3

- Biologia; Contabilidade e Custos; Desenho; Direito e Legislação; Educação Artística/Cênicas; Educação Artística/Plásticas; Educação Física — exclusivamente para Planaltina; Educação Musical; Enfermagem; Espanhol; Estatística; Filosofia; Física; Francês; Inglês; Matemática; Português; Processamento de Dados; Química e Sociologia.

- Observação: o candidato poderá concorrer a uma disciplina na seleção, que se destina à contratação de professores por tempo determinado, exclusivamente em regência de classe.